DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 **Ano IX | Edição nº 1823** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Tributos arrecadados 4
Notificação de Recursos Federais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Outros atos de concurso/processo seletivo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares para manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa GHM Hospitalar LTDA, CNPJ nº 43.887.641/0001-12, no valor de R$ **58.390,33 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: à **Contratação de empresa especializada para implantação de ares-condicionados no Velório Municipal e Escolas Municipais.**

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Breno Luiz Cumim 34755496896, CNPJ nº 18.148.465/0001-50, no valor de R$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação asfáltica com fornecimento de materiais, nas vias municipais.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Construmix, CNPJ nº 26.965.890/0001-60, no valor de R$ **114.913,02 (cento e quatorze mil, novecentos e treze reais e dois centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica presencial para as equipes técnicas da Assistência Social CRAS e Conselhos CMAS e CMDCA.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 1921; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Neliane Bibo Alves de Souza, CNPJ nº 39.522.161/0001-80, no valor de R$ **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
MUNICIPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	0,00	83,05	83,05
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	101.399,15	101.399,15
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	114.570,12	114.570,12
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	18.316,95	18.316,95
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	0,00	141.304,18	141.304,18
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	0,00	19.176,20	19.176,20
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horario Especial	0,00	1.064,42	1.064,42
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	0,00	2.870,31	2.870,31
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	680,47	680,47
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	0,00	32,98	32,98
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	0,00	15.522,66	15.522,66
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	415.020,49	415.020,49
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	1.803.180,26	1.803.180,26
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0,00	2.071,89	2.071,89
	Sub Total	0,00	1.805.252,15	1.805.252,15
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0,00	1.135.480,64	1.135.480,64
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0,00	1.411.086,13	1.411.086,13
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0,00	7.500,31	7.500,31
	Sub Total	0,00	2.554.067,08	2.554.067,08
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	0,00	-360.636,00	-360.636,00
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	0,00	-414,36	-414,36
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	0,00	-227.096,09	-227.096,09
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	0,00	-282.217,22	-282.217,22
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	0,00	-1.500,06	-1.500,06
	Sub Total	0,00	-871.863,73	-871.863,73
	Total	0,00	3.902.475,99	3.902.475,99

PIRANGI, 31 de janeiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 | Ano IX | Edição nº 1823 | Página 5 de 7

Notificação de Recursos Federais

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 01/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	1.166,20
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.891,84
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	6.478,89
TOTAL DOS RECURSOS			**9.536,93**

Recursos recebidos em: 06/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	11.296,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.806,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	1.500,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	52.361,24
TOTAL DOS RECURSOS			**66.963,92**

Recursos recebidos em: 09/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	1.689.536,66
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	3.234,61
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.200,00
TOTAL DOS RECURSOS			**1.695.971,27**

Recursos recebidos em: 20/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	241.460,36
TOTAL DOS RECURSOS			**241.460,36**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**2.013.932,48**

PIRANGI , SP , 20 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

A Prefeitura Municipal de Pirangi, vem a público divulgar o resultado DEFINITIVO do processo Seletivo 001/2024. Diante a interposição de recursos em face do resultado preliminar divulgado em 14/02/2024, após análise pela a Comissão Executora constituída pela PORTARIA Nº 3.542/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, passa a ter a seguinte classificação.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DATA NASCIMENTO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA APARECIDA MIGUEL RISSI	013	24/09/1986	350.595.988-02	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	5,8	1
Marinilda Franco de Oliveira Lanza	008	12/09/1970	**141.005.468-31**	**EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL**	5,2	2
SIRLENE DA SILVA FERREIRA BARBOSA	036	11/05/1985	368.992.688-25	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	5	3
ZILDETE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	014	19/06/1977	983.234.745-91	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	4,5	4
KATIA FERNANDA DA SILVA	041	01/07/1971	132.309.868-22	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	4,4	5
ARIANE TALITA VICENTINI	003	27/12/1996	460.110.698-27	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	3,4	6
MICHELE RODRIGUES SANTOS MORAES	005	04/04/1995	418.015.658-05	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	3	7
LAUANA TAIZA FELIX	025	22/02/2000	471.729.548-07	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	3	8
JAQUELINE MARIA TACONE COLLA	016	20/05/1986	336.828.248-47	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2,7	9
BRUNA CORDEIRO DE MAGALHÃES	024	07/03/2000	484.587.968-99	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2,7	10
THAIS CRISTINA PIOTTO DE ALMEIDA	012	17/12/1996	461.885.708-08	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2,6	11
FLAVIA REGINA RIBEIRO BATISTA	018	28/07/1974	003.189.986-29	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2,4	12
GRASIELI MARI VIEIRA MARTINS	004	09/12/1979	223.337.928-80	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2	13
LUCINEIA REGINA GALANI BIGHETTI	044	01/12/1985	327.798.328-51	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2	14
RENATA CRISTINA GARCIA	006	19/03/1997	433.800.288-35	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	2	15
EMILAINI VITÓRIA CAVALARI	028	14/02/2000	474.344.168-40	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	1,9	16
LANA EDUARDA ALVES ALMEIDA	009	06/09/1999	465.470.518-03	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	1,7	17
ANDRESA DA SILVA BARBOSA	007	03/12/1987	368.787.818-09	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	1,5	18
ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	021	09/04/1984	068.275.666-09	EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL	1	19

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	DATA NASCIMENTO	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VITOR RODRIGUES BORGHI	023	25/09/1981	301.258.468-43	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	7	1.
VANDERCI APARECIDA ROSSI	001	25/10/1961	144.544.658-86	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	5	2.
BEATRIZ GOMES NASCIMENTO	032	19/06/1999	462.524.358-05	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	5	3.
STEFANI BORÇONARO DE OLIVEIRA	034	24/12/2001	494.495.868-45	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4	4.
MARLENE APARECIDA RACHELLA	002	26/10/1969	131.221.598-48	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	5.
DONIZETE GODOY	019	07/05/1972	164.002.568-57	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	6.
ERICA CRISTINA DE JESUS MACENO	011	19/05/2000	428.976.408-80	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	7.
ELAINE MARIA RODRIGUES	020	07/05/2003	478.181.948-60	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	8.
JULIANA MANTOVANI DE ARRUDA PRATES	045	27/04/1984	317.777.098-06	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	9.
GILSON DONIZETE GALBEIRO	022	11/03/1973	158.298.938-94	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	10.
REGIMARA CRISTINA GARBIM GOMES	031	22/09/1977	288.123.598-09	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	11.
PATRICIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	017	08/02/1986	071.130.916-79	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	12.
CAROLINE DIAS DE LIMA	030	22/06/1998	461.967.918-69	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	13.
ELAINE AP. DOS SANTOS NASCIMENTO	046	05/07/1978	278.779.878-02	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	14.
MARILEIDE CRISTINA BARROSO YAMAUTTI	042	27/06/1981	312.913.628-27	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	15.
NOEME ABADE LEITE	029	20/07/1981	340.326.438-65	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	16.
FABIANA C. NORBERTO DE LIMA BIANCARDI	035	15/09/1987	327.563.748-73	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	17.
GLEIDIANE SINARIA ERNESTO	039	25/10/1989	422.816.938.48	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	18.
CARMINE DOS S. DE OLIVEIRA PONCIANO	038	19/12/1994	361.562.978-71	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	19.
BIANCA APARECIDA DE CASTRO MARTINS	015	25/04/1998	392.927.678-01	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	20.
VANUIRY MARIA DE FREITAS	023	02/05/1998	461.980.308-14	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	21.
MÁRCIO RODRIGO LEITE FILHO	037	11/06/2000	467.187.088-60	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	22.
MARIA EDUARDA BENTO	043	03/01/2002	463.072.138-09	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	23.
LEONARDO GARCIA TITOTTO	040	30/07/2002	463.111.418-50	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	24.
RAISSA GRASSETI PAZIN	033	13/07/2005	436.377.318-94	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classificada	25.
MICHELI RUY PINTO	010	18/03/1996	406.254.488-12	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	DESCLASSIFICADA	26.